

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Ter;a - Feira, 05 de Outubro de 2021

GESTÃO 2021-2024 ANO 2021 - EDIÇÃO № 1026 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO № 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 139/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Leiloeiro Oficial, torna público o RESULTADO DO JULGA-MENTO DOS LANCES do Leilão Público № 001/2021.

OBJETO: Venda de Veículos, Máquinas e Sucatas de propriedade do Município, considerados inservíveis de Recuperação Antieconômica para uso do Município.

ARREMATANTES VENCEDORES: LEANDRO DA ROCHA, no Lote 01 com valor de R\$ 115.000,00 e Lote 07 com valor de R\$ 10.000,00 ALESSANDRO MARCOS LIZABELO, no Lote 02 com valor de R\$102.000,00 Lote 03 com valor R\$ 95.000,00 Lote 04 com valor de R\$ 60.000,00 Lote 05 com valor de R\$ 82.000,00 Lote 12 com o valor de R\$3,50 kg, Lote 19 com valor de R\$ 7,00 kg, Lote 20 com valor de R\$ 4,00 kg, Lote 26 com valor de R\$ 4,00 kg e 27 com valor de R\$ 6,00 kg. SANDRA REGINA DA ROCHA; no Lote 06 com valor de R\$ 1.500,00 JOEL DO NASCIMENTO CAIRES; no Lote 08 com valor de R\$ 9.100,00 Lote 10 com valor de R\$ 15.000,00 JAQUES ROBERTO GOUVEIA, no Lote 09 com valor de 19.000,00 no Lote 11 com o valor de R\$ 25.100,00 LOURI-VAL DOS SANTOS, no Lote 13 com valor de R\$ 2,10 kg, Lote 14 com valor de R\$ 1,30 kg, Lote 17com valor de 3,10 kg, CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES nos Lotes 21 e 22 com valor de R\$ 0,95 kg, no Lote 23 com valor de R\$ 5,50 kg, JUCIMAR CORREIRA QUEVEDO, no lote 24 com valor de R\$ 0,95 kg.

Nos lotes 15, 16 e 18 não houve interessados.

O lote 25 foi retirado para lances por interesse da Administração

PAULO DE FIGUEIREDO

Leiloeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 138/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 074/2021, cujo objeto é o Aquisição de 01 Motoniveladora para atender as necessidades da Agencia Municipal de Produção do município, com recursos do Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 909027/2020 e contrapartida do município.

Empresa vencedora: **HARD FORCE COMERCIAL LTDA,** no item 01 com valor total de **R\$ 834.000,00** (oitocentos e trinta e quatro mil reais);

Deodápolis - MS, 04 de outubro de 2021.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 138/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 074/2021, cujo objeto é o Aquisição de 01 Motoniveladora para atender as necessidades da Agencia Municipal de Produção do município, com recursos do Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 909027/2020 e contrapartida do município.

Deodápolis - MS, 04 de outubro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 005/2021 AO CONTRATO 069/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO № 070/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Prazo de Vigência, em atendimento ao memorando nº 07/2021 da Agencia Municipal de Meio Ambiente datado em 24 de setembro de 2021.

DA VIGENCIA: A Cláusula Terceira- Do Prazo do Contrato nº 069/2020, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, iniciando-se em 07/10/2021 e encerrando - se em 06/02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 069/2020.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante Aristeu Pereira Nantes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 025/2021

PROCESSO LICITATORIO № 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO Contratação futura de empresa especializada para Realização de Exames de Tomografia Computadorizada, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saude do municipio, no enfrentamento da COVID – 19

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre

	Empresa:						
Item	Discriminação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	Valor Total			
01	APLICAÇÃO DE CONTRASTE, quando necessário em dosagem suficiente para realização do procedimento/ exame.	50 Unid.	85,69	4.284,50			

ANO 2021 EDIÇÃO № 1026 - **DEODÁPOLIS - 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA C/ LAUDO DOS TIPOS: Tomografia Computadorizada de coluna cervical/ Tomografia até três segmentos (Acrescentar a TC de Coluna correspondente) Tomografia Computadorizada de Face ou Seios Da Face ou Articulações Temporomandibulares / Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (Braços, Antebraços, Coxas, Pernas e Mãos)/ Tomografia Computadorizada do Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tiroide ou Para Tiroide, Faringe /Tomografia Computadorizada de articulações de membro inferiores (coxa, perna, tornozelo, joelho e pé) e superior (ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão). Do Tórax /mediastino/vasos de base, Abdome Superior /Abdome inferior/pelve e bacia/ articulação sacro ilíacas e coxo femurais, Coluna lombo sacra.	350 Unid.	275,00	96.250,00
İ	VALOR TOTAL R\$			100.534,50

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 024/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS, através do Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação e a empresa: BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação futura de Diárias de Caminhão Truck e 3/4 para atendimento das Secretarias de Educação, Infraestrutura e Saúde do município.

PREÇOS:

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa:							
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$		

DE NO MÍNIMO 4 TONELADAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS PARA TRANSPORTE DE EQUI- PAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS PERMA- NENTES, MATERIAIS DE CONSUMO, REALIZA- ÇÃO DE MUDANÇAS DENTRO DO MUNICÍPIO, TRANSPORTE DE GRAMA DE DOURADOS/MS A DEODÁPOLIS/MS, TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO DENTRO DO MUNICÍPIO, COLETA DE GALHOS TRITURADOS OU NÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E EM TODOS OS DISTRITOS, REALIZAR O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATÉ AS FRENTES DE TRABALHO, TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA O VIVEIRO DE MUDAS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO	iárias	390	415,00	161.850,00
CULO PESADO DO TIPO CAMINHÃO TRUCK PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS ATRAVÉS DE CAMINHÕES QUE SEGUIRA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIÁRIA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES, COM CARROCERIA OU CAÇAMBA, COM CAPA- CIDADE MÍNIMA PARA 11.000 KG DE CARGA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, VIAGENS A SEREM REALIZADAS NOS DISTRITOS E NO MU- NICÍPIO DE DEODÁPOLIS, COM SEUS RESPEC- TIVOS MOTORISTAS E COMPREENDENDO 10 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM IN- TERVALO DE 2 HORAS DE ALMOÇO. OBSERVA- ÇÃO 01: O SERVIÇO TOTAL CORRESPONDERA A 8 (HORAS); TOTAL DE CAMINHÕES POR DIÁRIA: 2 (DOIS) CAMINHÕES. OBSERVAÇÃO 02: AS DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, DOCUMENTO DO VEÍCULO, SEGURO, DANOS À	iárias	20	680,00	13.600,00
DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL,				
TERCEIROS, ETC, OCORRERÃO POR CONTA DA				
CONTRATADA, SENDO O CONTRATANTE ISEN- TO DE QUALQUER ÔNUS. OBSERVAÇÃO 03: A				
CONTRATANTE INFORMARÁ A DATA PARA A				
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.				
TOTAL R\$				175.450,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 16/03/2022.

Deodápolis – MS 17 de março de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 044/2021

PROCESSO LICITATORIO № 129/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.270.817/0001-69, representado pelo Sr. Pablo Rodrigo Alves, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo, Lote 14, Quadra 04, Portal dos Ipês, nesta cidade, portador do RG nº 001.631 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 022.027.401-96, doravante denominado ADMI-NISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/ COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial RP n° 068/2021, autorizado pelo Processo Licitatório nº 129/2021.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.847.096/0001-11, com sede na Avenida Brasil, n° 5709, CEP 87.015-280, na cidade Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr Helton Yudi Honda**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 9.062.308-7, SSP/PR e do CPF/MF n° 009.497.349-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Lafayette Grenier, n° 273, Vila Persona, CEP 87.175-000, na cidade de Maringá/PR.

Empresa A. D. DAMINELLI EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.749.758/0001-80, com sede na Av. General Andrade Neves, n°1108, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, na cidade Paranavaí/PR, neste ato representada pelo Srª Aline Dias Daminelli, brasileira, solteira, portador do RG n° 9308.564-7 SSP/PR e do CPF/MF n° 062.284.489-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n° 538, Jardim Maringá, CEP 87.709-090, na cidade Paranavaí/PR

Empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.907.666/0001-00, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n° 3501, Jardim Itália II, CEP 87.060-676, na cidade Maringá/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcel Pereira Rangel, empresário, brasileiro, casado, portador do RG n° 8.970.226-7 SESP/PR e do CPF/MF n° 048.752.289-37, residente e domiciliado na Rua Jouji Nakamura,n 302ª, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-110, na cidade de Maringá/PR.

Empresa **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.688.692/0001-61, com sede na Rua Alameda 21 de Abril, s/n, Quadra 49 Lote 08, Galpão, Expan Sul, CEP 74.986.750 Aparecida de Goiana, neste ato representado pelo **Sr. Dilermando Gonçalves de Moraes Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 4576191 DGPC/GO e do CPF/MF n° 997.503.501-97, residente e domiciliado na Rua Charita, Quadra 137, Lote Área s/n, Residencial New Liberty, Parque Cascavel Jardim Atlantico, CEP 74.843-390, na cidade Goiana/GO.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n.º 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei e as Unidades de Saúde do município,** conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
03	CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML	União Qui- mica	1	Ampola	2,08	2.080,00
05	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML IV 20 ML	Hypofar- ma	400	Ampola	11,96	4.784,00
Valor Total R\$					6.864,00	

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI - EPP							
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$	
	SUCCINATO DE SODICO DE HIDROCOR- TISONA 100MG	Nova Far-	600	Ampola	2,65		
16	1.551.0.126.0.15	ma				1.590,00	
	Valor To	tal R\$				1.590,00	
	Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total	
08	CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMOL - 100MG/2ML, 2ML - INJETAVEL	Hipolabor	2000	Ampola	2,03	4.060,00	
12	EPINEFRINA - 1 MG/ML IM IV SC 1ML - INJETAVEL	Hipolabor	1000	Ampola	1,51	1.510,00	
Valor Total R\$						5.570,00	
	Empresa: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$	
1	ACIDO TRANEXAMICO - 50MG/ML - AMPOLAS C/ 5 ML	Zidus	500	Ampola	5,95	2.975,00	
15	OMEPRAZOL 40MG - INJETAVEL	Uniao Qui- mica	1000	F.Amp	25,50	28.500,00	
Valor Total R\$						31.475,00	
VALOR TOTAL R\$					45.499,00		

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021**.

Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 068/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 068/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 068/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

- Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços;
- Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
 - Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
- Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;
 - a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
 - b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
- Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Precos:
- Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
- Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;
- Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
 - Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos medicamentos registrados:
 - Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a Servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
- Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedores será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedores apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados:

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de até **30 dias** após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até <u>05 cinco</u> <u>dias</u> corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 1 - Fundo Municipal de Saúde. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 1058, 1056, 1.060 e 1106. Fontes 0002, 0014, 0031, 081. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

- I Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
 - II Cancelamento do preço registrado;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
- IV Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
 - V Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;
 - a) advertência, por escrito nas faltas leves
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;
 - VI Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;
 - a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
 - b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

 - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 21 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: Helton Yudi Honda

CPF: 009.497.349-00

RG: 9.062.308-7 SSP/PR

Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME

Nome: Aline Dias Daminelli

CPF: 062.284.489-00

RG: 9308.564-7 SSP/PR

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI - EPP

Nome: Marcel Pereira Rangel

CPF: 048.752.289-37

RG: 8.970.226-7 SESP/PR

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI - EPP

Nome: Dilermando Gonçalves de Moraes Neto

CPF: 997.503.501-97

RG: 4576191 DGPC/GO

Empresa: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PORTARIAS

EXTRATO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

O Município de Deodápolis, através do Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 38 da Lei 13.019, torna público a formalização de termo de fomento com a Sociedade Civil Associação Douradense de Assistência Social – ADAS – Lar Ebenezer – Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização :

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Forma da transferência – 06 (seis parcelas) sendo a primeira no valor de R\$ 27.000,00 e as demais no valor de R\$ 9.000,00.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Formalização do termo em 05/10/2021

PORTARIAS

PORTARIA № 435/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designar Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª ANA LUCIA ALVES DE SOUZA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE, para prestar serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU-TURA - SEINFA, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Fica a Servidora Municipal de que trata o art. 1º desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais responsável por:

I - Varrer, limpar e zelar pela guarda e liderar pessoal para a conservação e manutenção de todos os locais pertencentes a Secre-

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

taria Municipal de Infraestrutura, Conselho Tutelar, Casa da Cultura e Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Outubro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 436/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o SRº FRANCISCO FERREIRA, Matricula nº2843/01, CPF Nº 985.868.908-04. Contratado para ocupar o Cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo ANE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEINFA, desta Prefeitura. A partir de 01/10/2021.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Outubro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 437/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal o SRº DIONE NEIVA MACHADO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISAO, SIMBOLO DAS-5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/01/2020 a 08/01/2021. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de 05/10/2021 a 03/11/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Outubro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEMUS № 029, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa servidora municipal para atuar como enfermeira no âmbito da ESF União e revoga a Portaria Semus N. 004, de 19 de

janeiro de 2021.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, Sra. THIANE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES, enfermeira, para atuar como Gerente de Unidade de Saúde no âmbito da ESF União do Município de Deodápolis.

Parágrafo Único. O contido no Caput deste artigo revoga integralmente a Portaria Semus N. 004, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 04 de outubro de 2021.

Kadmo Carriço Corrêa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPENHOS

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Data: 04/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 449/21

Ordinário

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30 AF-1370/2021 Processo:

Município: Deodápolis

- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA Órgão: 10

Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS Projeto/Atividade: 1.062

Elemento: $3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029\ (0029)$ - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000012

41.500,00 80.654.73 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: Suplementações: 95.800,00 Valor do empenho : 353,29 Anulações: 32.960,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 104.340,00 Total (B): 81.008,02

> Saldo (A - B): 23.331.98

Credor: 8529 **B A MARQUES LTDA**

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco: Agência: Fone: 67 34421730

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação № : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 353,29

Fica empenhada a importância de 353,29 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)

Fundamento legal : Data:

Número : 26/2021/2021 11/05/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data:

Contrato: Data:

MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO Encarregado do serviço Credor

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Data: 04/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 452/21

Ordinário

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30 AF-1384/2021 Processo:

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST, SOCIAL, HABIT, E CIDADANIA

Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA Funcional:

- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS Projeto/Atividade: 1.062

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000012

41.500.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 81.008.02 Suplementações: 95.800,00 Valor do empenho : 1.711,90 Anulações: 33.460,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 103.840,00 Total (B): 82.719,92

> Saldo (A-B): 21.120.08

Credor: 8529 **BAMARQUES LTDA**

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Fone: 67 34421730 Banco: Agência Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.711,90

Fica empenhada a importância de 1.711,90 (um mil setecentos e onze reais e noventa centavos)

Fundamento legal : Data :

Número : 26/2021/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data: 11/05/2021

Contrato: Data:

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 17/09/2021

 N° do empenho :
 1239/21

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo: AF-577/2021

Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000003

Dotação Inicial: 76.897.80 Empenhos anteriores: 311 219 63 Suplementações: 740.700,00 Valor do empenho : 6.122,00 Anulações: 262.158,12 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 555.439,68 Total (B): 317.341,63

Saldo (A - B): 238.098,05

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

Endereço: R MINAS GERAIS, 490, ******* Cidade: Paranavaí UF: PR

C.N.P.J.: 30.766.874/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47

Banco: Agência: Fone: 91463244
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.122,00

Fica empenhada a importância de 6.122,00 (seis mil cento e vinte e dois reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 30/2021/2021 Data : 25/05/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 01/10/2021

 N° do empenho :
 1321/21

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-1364/2021

Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

 Projeto/Atividade:
 1.135
 - ATENÇÃO BÁSICA

 Elemento:
 3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0014 (0014)
 - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000079

200.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 362 874 43 Suplementações: 327.356,25 Valor do empenho : 2.641,54 Anulações: 121.712,84 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 405.643,41 Total (B): 365.515,97

Saldo (A - B): 40.127,44

Credor: 9877 A.D. DAMINELLI - EIRELI

Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 Cidade: Paranavaí UF: PR

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE SAÚDE. (Licitação № : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.641,54

Fica empenhada a importância de 2.641,54 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 19/2021/2021 Data : 29/03/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 01/10/2021

 N° do empenho :
 1322/21

Ordinário

1022/21

UF: PR

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo: AF-1365/2021

Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

 Projeto/Atividade:
 1.135
 - ATENÇÃO BÁSICA

 Elemento:
 3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0014 (0014)
 - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000079

200.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 365 515 97 Suplementações: 327.356,25 Valor do empenho : 7.419,00 Anulações: 121.712,84 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 405.643,41 Total (B): 372.934,97

Saldo (A - B): 32.708,44

Credor: 10012 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Cidade: Umuarama

anco: Agência: Fone: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE SAÚDE. (Licitação № : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 7.419,00

Fica empenhada a importância de 7.419,00 (sete mil quatrocentos e dezenove reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 19/2021/2021 Data : 29/03/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Data: 01/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 1323/21

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 AF-1366/2021 Processo:

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D 10.301.0022 Funcional:

- ATENCÃO BÁSICA Projeto/Atividade: 1.135 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000079

200.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 372 934 97 Suplementações: 327.356,25 Valor do empenho : 10.757,90 Anulações: 121.712,84 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 405.643,41 Total (B): 383.692,87

> Saldo (A - B): 21.950.54

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Credor: 10029

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 Cidade: Umuarama UF: PR

C.N.P.J.: 27.789.446/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90750866-84

Fone: 4333058700< Banco: Agência Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 10.757,90

Fica empenhada a importância de 10.757,90 (dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

Fundamento legal : Data:

Número : 19/2021/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data : 29/03/2021

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Data: 01/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 1324/21

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 AF-1367/2021 Processo: Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D 10.301.0022 Funcional:

- ATENCÃO BÁSICA Projeto/Atividade: 1.135 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000079

200.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 383 692 87 Suplementações: 327.356,25 Valor do empenho : 4.629,63 Anulações: 121.712,84 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 405.643,41 Total (B): 388.322,50

> Saldo (A - B): 17.320.91

ODONTOMED CANAA LTDA Credor: 10069

Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418, TERREO Cidade: Loanda UF: PR

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9036925024

Fone: 4434254993< Banco: Agência

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

C.N.P.J.: 07.947.536/0001-68

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 4.629,63

Fica empenhada a importância de 4.629,63 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal : Data:

Número : 19/2021/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data: 29/03/2021

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Data: 01/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 1325/21

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 AF-1368/2021 Processo: Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D 10.301.0022 Funcional:

- ATENCÃO BÁSICA Projeto/Atividade: 1.135 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000079

09.18

200.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 388 322 50 Suplementações: 327.356,25 Valor do empenho : 960,60 Anulações: 121.712,84 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 405.643,41 Total (B): 389.283,10

> 16.360,31 Saldo (A - B):

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Credor: 10160

Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 UF: PR

C.N.P.J.: 10.566.711/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90466514-29

Fone: 4599343336 Banco: Agência: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 960,60

Fica empenhada a importância de 960,60 (novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Fundamento legal : Data: Número : 19/2021/2021

Modal. licitação : Pregão Presencial Data : 29/03/2021 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Data: 04/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 450/21

Ordinário

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30 AF-1369/2021 Processo:

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST, SOCIAL, HABIT, E CIDADANIA

Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA Funcional:

- DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES Projeto/Atividade: 1.067

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000029

29.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 33.349.04 Suplementações: 21.000,00 Valor do empenho : 50.36 Anulações: 16.050,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 33.950,00 Total (B): 33.399,40

> Saldo (A-B): 550,60

Credor: 8529 **BAMARQUES LTDA**

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco: Agência:

Fone: 67 34421730 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 50,36

Fica empenhada a importância de 50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos)

Fundamento legal : Data:

Número : 51/2021/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data : 09/07/2021

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 04/10/2021

 N° do empenho :
 453/21

Ordinário

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30 Processo: AF-1385/2021

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

 Unidade:
 10.24
 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 Funcional:
 08.244.0019
 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000015

31.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 37 496 30 Suplementações: 80.000,00 Valor do empenho : 1.788,75 Anulações: 38.705,70 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 72.294,30 Total (B): 39.285,05

Saldo (A - B): 33.009,25

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco: Agência: Fone: 67 34421730

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação № : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.788,75

Fica empenhada a importância de 1.788,75 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 04/10/2021

 N° do empenho :
 1694/21

Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Processo: AF-1373/2021

Município: Deodápolis

 Órgão:
 07
 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

 Unidade:
 07.13
 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade: 1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000171

11.020.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 29 952 77 Suplementações: 27.900,00 Valor do empenho : 1.728,00 Anulações: 6.550,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 32.370,00 Total (B): 31.680,77

Saldo (A - B): 689.23

Credor: 14552 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI

Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, ******* Cidade: Dourados UF: MS

C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6734214502

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.728,00

Fica empenhada a importância de 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 29/2021/2021 Data : 04/06/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data: 04/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 1695/21

Ordinário

AF-1372/2021 Processo:

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

Órgão: - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO 07 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.361.0009 Funcional:

- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade: 1.022

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Gêneros de Alimentação

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000131

25.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 17.387.88 Suplementações: 24.500,00 Valor do empenho : 2.219,33 Anulações: 17.500,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 32.000,00 Total (B): 19.607,21

> Saldo (A-B): 12.392.79

11/05/2021

Credor: 8529 **BAMARQUES LTDA**

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Fone: 6734421730 Banco: Agência Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.219,33

Fica empenhada a importância de 2.219,33 (dois mil duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos)

Fundamento legal : Data : Número : 26/2021/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data:

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 04/10/2021

 N° do empenho :
 1696/21

Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Processo: AF-1371/2021

Município: Deodápolis

 Órgão:
 07
 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

 Unidade:
 07.13
 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Gás Engarrafado

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000151

16.500.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 33 455 40 Suplementações: 50.800,00 Valor do empenho : 728,00 Anulações: 29.800,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 37.500,00 Total (B): 34.183,40

Saldo (A - B): 3.316.60

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6734421730

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação N° : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 728,00

Fica empenhada a importância de 728,00 (setecentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data: 04/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 1698/21

Ordinário

AF-1388/2021 Processo:

Município: Deodápolis

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Órgão: Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.122.0005 - GESTÃO TOTAL Funcional:

- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA Projeto/Atividade: 1.008

3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000068

400.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 1.758.057.75 Suplementações: 1.501.495,22 Valor do empenho : 1.956,00 Anulações: 136.878,94 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 1.764.616,28 Total (B): 1.760.013,75

> 4.602,53 Saldo (A-B):

APARECIDO ELCIO DOS SANTOS 77957407153 Credor: 14827

Endereço: AV ANTONIO TRAVAIN, 176, SALA B Cidade: Ivinhema UF: MS

C.N.P.J.: 17.642.246/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.387.363-9

Fone: 6734421592 Banco: Agência: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DE GESTÃO ADM E FINÁNÇAS, GABINETE, SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. (Licitação Nº 43/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral: 1.956,00

Fica empenhada a importância de 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais)

Fundamento legal : Data :

Número : 43/2021/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data : 24/06/2021

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 04/10/2021

 454/21
 454/21

Ordinário

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30 Processo: AF-1383/2021

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000013

30.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 56.825.90 Suplementações: 28.800,00 Valor do empenho : 971,00 Anulações: 900,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 57.900,00 Total (B): 57.796,90

Saldo (A - B): 103.10

Credor: 9996 APARECIDO ELCIO DOS SANTOS 77957407153

Endereço: AV ANTONIO TRAVAIN, 176, SALA B Cidade: Ivinhema UF: MS

C.N.P.J.: 17.642.246/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.387.363-9

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6734421592

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DE GESTÃO ADM E FINÁNÇAS, GABINETE, SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. (Licitação № 43/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 971,00

Fica empenhada a importância de 971,00 (novecentos e setenta e um reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 43/2021/2021 Data : 24/06/2021

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 04/10/2021

 Nº do empenho :
 69/21

Ordinário Processo :

AF-1386/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

 Órgão:
 10
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Unidade:
 10.26
 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

 Funcional:
 08.244.0024
 - ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL

 Projeto/Atividade:
 1.071
 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000003

50.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 29.150.96 Suplementações: 0,00 Valor do empenho : 2.265,30 Anulações: 6.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 44.000,00 Total (B): 31.416,26

Saldo (A - B): 12.583.74

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

 Banco:
 Agência:
 Fone: 67 34421730

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 7/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 2.265,30 Fica empenhada a importância de 2.265,30 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) Fundamento legal : Data: Número: 7/2021/2021 22/02/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data : Contrato: Data: Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 04/10/2021

 N° do empenho :
 447/21

Ordinário

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30 Processo: AF-1379/2021

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000029

29.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 30.046.28 Suplementações: 21.000,00 Valor do empenho : 1.386,26 Anulações: 16.050,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 33.950,00 Total (B): 31.432,54

Saldo (A - B): 2.517.46

Credor: 9837 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344 Cidade: Dourados UF: MS

C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4

 Banco:
 Agência:
 Fone: 67 34251917

 Conta Corrente:
 Fax:

Conta Corrente:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação № : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.386,26

Fica empenhada a importância de 1.386,26 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 04/10/2021

 448/21
 N° do empenho :
 448/21

Ordinário

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30 Processo: AF-1380/2021

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000029

29.000.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 31 432 54 Suplementações: 21.000,00 Valor do empenho : 1.916,50 Anulações: 16.050,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 33.950,00 Total (B): 33.349,04

Saldo (A - B): 600,96

Credor: 10004 C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ

Endereço: R ARICANDUVA, 3873, SALA 02 Cidade: Umuarama UF: PR

C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90830456-01

 Banco:
 Agência:
 Fone: 4430380601

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação № : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.916,50

Fica empenhada a importância de 1.916,50 (um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data: 04/10/2021 Nota de Empenho Nº do empenho : 1697/21

Ordinário

AF-1381/2021 Processo:

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

Órgão: - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO 07 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A 12.365.0011 Funcional:

- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR Projeto/Atividade: 1.030

3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000181

510.00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 15 359 26 Suplementações: 15.611,00 Valor do empenho : 760,37 Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 16.121,00 Total (B): 16.119,63

> Saldo (A-B): 1.37

FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI Credor: 14552

Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, ******* Cidade: Dourados UF: MS

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5

Banco: Agência:

Fone: 6734214502 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 760,37

Fica empenhada a importância de 760,37 (setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)

Fundamento legal : Data:

Número : 29/2021/2021 Modal. licitação : Pregão Presencial Data : 04/06/2021

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS